

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 049/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ”a servidora Sra. **ANA MARIA ROSA**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve**:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. **ANA MARIA ROSA**, matrícula **02459**, CPF **065.XXX.XXX-00**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, nível “03”, padrão 13”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.01.022- ATC**, a partir de **03/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 03 de julho de 2025.

LUCIANO PEREIRA:91825873615
25873615
LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.07.02 12:07:16 -03'00'